CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 18/2021

Câmara Municipal de Laranjal Paulista

PROTOCOLO GERAL 150/2021
Data: 17/02/2021 - Horário: 15:54
Legislativo - PL 18/2021

Suspende o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2018, referente ao emprego de Assistente Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA, usando de sua atribuição legal baseada no Regimento Interno da Casa, faz saber que aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica suspenso o prazo de validade do concurso público nº 001/2018, referente ao emprego de Assistente Legislativo realizado pela Câmara Municipal de Laranjal Paulista, nos termos previstos pela Lei Complementar nº 173/2020, enquanto perdurar a situação de calamidade pública no país.

Art. 2º Na hipótese da necessidade de nomeação de candidato poderá ser interrompida a suspensão de que trata o artigo anterior pelo período necessário à prática de atos de admissão.

§ 1º a interrupção será por decreto com fixação de prazo para a realização dos atos admissionais;

§ 2º findo o prazo necessário para a prática dos atos admissionais a suspensão será retomada.

Art. 3º Cessada a suspensão dos prazos, o período resultante desta, deverá ser devolvido, com a prorrogação do concurso público, por igual período.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2020, data da entrada em vigor da Lei Complementar nº 173/2020.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 17 de fevereiro de 2021.

Antônio Valdecir Berto Filho

Presidente

Sueli Aparecida da Costa

Vereadora – PSB

Claudia Regina Martins Correia Alves

Vereadora – PSDB

Flávio Antônio Portela

Vereador – PSB

Francisco Ubiratam de Santana

Vereador - PSDB

José Francisco de Moura Campos

Vereador – PSD

Kant Alves Lima Júnior

Vereador – CIDADANIA

Marcos Eduardo de Mello

Vereador – PP

Márcio José Garpelli

Vereador - MDB

Nilso Ventris

Vereador – PSD

Ricardo Tadeu Granzotto

Vereador - CIDADANIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei ora encaminhado trata da suspensão do prazo de validade do concurso público nº 001/2018, tendo em vista os ditames da Lei Complementar nº 173/2020.

Em consulta ao IBAM, sobre a suspensão do prazo de validade dos concursos, esta Edilidade recebeu a recomendação, através do Parecer nº 23182/2020 de que:

> "Para melhor auxiliar o gestor público municipal nesta decisão, consignamos, aqui, que a suspensão do prazo de validade dos concursos em âmbito federal, neste contexto, foi posta para harmonizar a situação em tela com o postulado da segurança jurídica, de forma a não prejudicar aqueles que fizeram o certame a Câmara e evitar ações judiciais desnecessárias dos candidatos que eventualmente possuam direito subjetivo á posse". E segue: "...Feitas estas considerações, mais especificamente com relação ao instrumento a ser utilizado para suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos enquanto perdurar a pandemia da covid-19, não havendo disposição específica na LOM acerca do tema, deve se dar por lei, ..." *grifos nossos*

Ante o exposto, contamos com a valiosa colaboração e o entendimento dos Senhores Vereadores e das Senhoras Vereadoras para aprovação deste Projeto de Lei, tendo em vista a relevância, oportunidade e o interesse público da matéria.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 17 de fevereiro de 2021.

Antônio Valdecir Berto Filho
Presidente

Sueli Aparecida da Costa

Vereadora – PSB

Claudia Regina Martins Correia Alves
Vereadora – PSDB

Flávio Antônio Portela
Vereador – PSB

Francisco Ubiratam de Santana
Vereador - PSDB

José Francisco de Moura Campos
Vereador – PSD

Kant Alves Lima Júnior
Vereador – CIDADANIA

Marcos Eduardo de Mello
Vereador – PP

Márcio José Garpelli
Vereador - MDB

Nilso Ventris

Vereador – PSD

Ricardo Tadeu Granzotto

Vereador - CIDADANIA